



PROCESSO SELETIVO Nº01/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, considerando as informações fornecidas pela empresa responsável por registrar os boletos à empresa contratada PUBLICONSULT, relatando a falha no registro de boletos junto ao sistema bancário que ocorreu no último dia de inscrição, resolve prorrogar o prazo previsto no edital para constar que **fica prorrogada a data de pagamento do boleto de inscrição de “26 de FEVEREIRO para 1º de MARÇO de 2024”**.

O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **1º de MARÇO de 2024** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento destes.

OBS.: A 2ª VIA DO BOLETO DEVERÁ SER GERADA ATÉ AS 12h00 DO DIA 1º de MARÇO de 2024, APÓS GERAR, O CANDIDATO DEVERÁ AGUARDAR 40 MINUTOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO. APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL REGISTRAR O BOLETO, O QUE NÃO PERMITIRÁ O PAGAMENTO DELE.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta nos sites www.publiconsult.com.br e www.santacruzoriopardo.sp.gov.br sendo este publicado no **Semanário Oficial do Município de Santa Cruz do Rio Pardo** (www.santacruzoriopardo.sp.gov.br).

SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal